



**Emenda nº** ao Projeto de Lei Nº 19/03/2025 do Plano Plurianual – PPA 2026-2029

**Autor:** Vereador Divaldo José da Silva (Didi do PAED)

**Data:** 10/12/2025

**Ementa:**

Acrescenta no Programa GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO do Plano Plurianual 2026-2029, a criação da ESCOLA DO LEGISLATIVO.

**Órgão Responsável:** 1000 – Câmara Municipal

**Fica incluída no Programa 10 a seguinte ação:** Fica Instituída a implantação da Escola do Legislativo

**Título da Ação:** ESCOLA DO LEGISLATIVO

**Objetivo:**

A atuação da Escola do Legislativo está orientada por diversos objetivos institucionais e sociais. Entre os principais:

- **Capacitar servidores e vereadores:** promovendo a formação continuada para melhorar a atuação legislativa e administrativa;
- **Promover a educação política da sociedade:** oferecendo conteúdos que ajudem a população a compreender o funcionamento das instituições democráticas;
- **Estimular a participação cidadã:** criando espaços de diálogo e aprendizado que incentivem o engajamento da população nos assuntos públicos;
- **Melhorar a imagem e transparência do Legislativo:** aproximando o cidadão da Câmara por meio de ações educativas e informativas.

**Valor Total Global:** R\$ 100,000,00 (cem mil reais)

**Fonte de Recursos:** recursos próprios

**Justificativa:**

Escola do Legislativo representa uma oportunidade concreta de fortalecer a atuação das Câmaras Municipais como espaços de formação, transparência e aproximação com o cidadão.

Ao investir na criação e consolidação dessas estruturas, os legislativos municipais ampliam sua contribuição para a construção de uma gestão pública mais qualificada, participativa e próxima da realidade local.



**- Vereador Divaldo José da Silva -**

